

A UNIÃO

Orgão do Partido Republicano da Paraíba do Norte

ANNO XXXVII

DIRECTORES

Efectivo — DR. CARLOS D. FERNANDES
Substituto — DR. NELSON LUSTOSA

PARAHYBA — Terça-feira, 5 de junho de 1928

GERENTE — CLAUDIO MOURA

NUMERO 123

Homenagem ao presidente João Suassuna

A passeata promovida pelos estudantes do Liceu Paraíbano

A saudação em Palácio ao chefe do Estado

Os estudantes do Liceu Paraíbano realizarão homenagem à nobreza, carinhosa manifestação de simpatia ao sr. dr. João Suassuna, presidente do Estado, que às 17 horas regressaria a esta capital, de sua excursão ao interior. Manifesto espontâneo daqueles, liderados pela classe estudantil, a individualidade do chefe do governo, a admiração dos elementos mais representativos da nossa sociedade imprimiu-lhe uma expressão imprevista de elogioso simpatia e de público, com a ação administrativa e política de s. ex.

Alisaram-se os propósitos de tanta simplicidade que lhes levaram, figura de destaque na magistratura, no comércio e indústria, nas letras, funcionários públicos, e, sobretudo, operários em grande massa, de modo que os cumprimentos recebidos pelo chefe do executivo já não só eram os da juventude que se edava naquela estabelecimento de ensino secundário, mas os da Paraíba, presente pela representação de suas mais influentes hierarquias.

A passeata dos estudantes, que encerrou a vida das nossas ruas, transformou-se, assim, com o encerramento consciente e encorajador da nossa classe, mal resolvida, numa manifestação palpável de entusiasmo e significativa popular, feita para a aceleração dos nomes do presidente Suassuna, do senador Epitácio Pessoa, e egregio inspirador da política do nosso Estado e do ministro João Pessoa, candidato do nosso Partido à próxima sucessão governamental.

Passamos a noticiar essa homenagem calorosa e cheia de simpatia vibrando de justiça ao sr. dr. João Suassuna:

A vinte horas anunciamos na Praça Vidal de Negreiros a formação da passeata com um salvo de 21 tiros.

Dali, movimentou-se, então, a grande massa popular, puxa a pele banda de música da Força Pública, incendiando-se as manifestações com o discurso do nosso confiável Imprensa Adibital Py agita na redação d'O Correio do Nordeste.

Voltando à praça, fez-se ouvir o dr. José Atreia Neto, promotor público da Rua Ribeiro.

Proseguindo, a passeata, ao esclarcer em frente à redação d'A Imprensa, saiu ali da palma do padre Arthur Costa, diretor desse jornal.

De sua resiliência, ás Duquesa de Caxias falou o bisbechante Maurício Purtado, feste da Escola Normal.

Discurso do dr. José Gaudencio chefe político de S. João de Caxias.

Nesta redação falou o nosso colégio dr. Manoel Paiva, 1º promotor público da capital.

Encerrando-se as manifestações em frente do palácio do governo, mando este de palavras numas das janelas daquela edificação, o deputado Genésio Góes.

Momentos depois, os estudantes e quantos haviam incorporado ao cortejo eram recebidos pelo presidente Suassuna no salão de honra do Palácio.

Saudou o chefe do governo o preparatório Appolinário Nobreza, que pronunciou o seguinte discurso:

«Está encerrado — Sr. presidente — usar da palavra neste momento, porque v. ex., desde as primeiras horas de hoje, vem evitando o uso das acomodações de uma modicidade que não pode huir porque não conhece a hygiéia.

E ella ven num romaria cívica ao Palácio do Governo, ergo adere a v. ex., em nome da Paraíba, o muito que v. ex. tem feito, o muito que lhe tem feito.

A modicidade não fazia aurora, nem apredava occasão de governo, ella fizera aquelas que, como v. ex., se impõem pelos seus actos e pelas suas attitudes, é certo e à gratidão de um povo.

Saudado da magistratura, depois de ter homenageado e realizado a loga de jul. v. ex., voltou para o governo com a sublinhada obediência do cortejo à lei, e do respeito aos direitos dos concidadãos.

Presidente João Suassuna

Do interior do Estado regressou homen à esta cidade o sr. dr. João Suassuna, chefe do governo e do Partido, vind o s. ex. em companhia dos sis. João Ferreira, Manoel Forjaga e tenente Aranda.

O presidente João Suassuna viajou em automóvel de linha, sendo recebido na estação da Great Western pelos seus auxiliares de administração e numerosos amigos.

Compartindo com ardor e sem tregua a praga malária do cangaceirismo, v. ex. evitou o encontro com a superlotação de vermos despojados da nosas serões; de vermos distanciada da mosca convecional, a sima branca e fôrtes filhos daquela região.

A política superior de v. ex. governando o Estado no enver da capital, prescindindo as necessidades e os soluções do povo, inauguru os acontecimentos d'água de Puchimau, socorreu os nossos frades famílias de Cabedel.

Como político e aldeia ha pou-

co, quando se aglomera em noite

o problema palpitante da suc-

cessão presidencial, v. ex. com

suas qualificações, sem restrições, sem ilícitos, sem acusações,

sem acusação, e sugestão de

Epitácio Pessoa, que recou um

negócio de escândalo, e o perigo

de que se descreveu a este

governo, depois de um descalço

de v. ex. e de que se descreveu

a este governo, depois de um

descalço de v. ex. e de que se

descreveu a este governo, de

que se descreveu a este gove-

rnamento, de que se descreveu

a este governo, de que se descreveu

MANTEIGA

“GARÇA”

A mais cara, porém a melhor!

DE PURO LEITE DE MINAS

Agente depositário:
E. GERSONRua Rui Barbosa, 177
TELEPHONE, 113

ODO

Companhia Nacional de Manteiga Gostosa

SERVIÇO DE PASSAGENS E CARGAS

SERVIÇO DE PASSAGENS E CARGAS

A Companhia não se responsabiliza pelos danos que possam ser causados quando os passageiros apresentem a assinatura de um seu funcionário.

Linha Porto Alegre e Paraíba
PARA O NORTE
Tudo o mesmo dia

PARA O SUL

“ITAPE”

Espresso de Rio Grande e vice-lata, sexta-feira, 8 de junho
Sairá no mesmo dia para:Natal —————— Belo Horizonte
Porto Alegre —————— Domingo
São Luís —————— Terça-feira
Belém —————— Quarta-feira

“ITAQUERA”

Espresso de Belo Horizonte, quinta-feira, 6 de junho

Sairá no mesmo dia para:

Recife —————— Quarta-feira
Belo Horizonte —————— Quinta-feira
Rio de Janeiro —————— Sexta-feira
Santos —————— Sábado
Rio Branco —————— Domingo
Pelotas —————— Quarta-feira
Porto Alegre —————— Quinta-feira

“ITAPAGE”

Espresso de Porto Alegre e vice-lata, sexta-feira, 15 de junho
Sairá no mesmo dia para:Mossoró —————— Sábado
Portalegre —————— Domingo
São Luís —————— Terça-feira
Belém —————— Quarta-feira

“ITATINGA”

Espresso de Belo Horizonte, quinta-feira, 13 de junho
Sairá no mesmo dia para:Recife —————— Quarta-feira
Belo Horizonte —————— Quinta-feira
Rio de Janeiro —————— Sexta-feira
Santos —————— Sábado
Rio Branco —————— Domingo
Pelotas —————— Quarta-feira
Porto Alegre —————— Quinta-feira

AVISO

Aviso de que os passageiros e mercadorias para quem a Companhia não se responsabiliza seja qual for a sua causa, pagam os encargos que provisoriamente paga que das cargas viajam no contado das respectivas na data da viagem.

Passegem, encomendos e letres, pelo encargo, só é feita de sempre das mercadorias. Os res. conselhos, de que não se responsabiliza a sua mercadoria dos Arreios da Companhia dentro de prazo de 3 dias após a despacho, ficando a qual incidirão as mesmas em remissagem.

As reclamações por avaria, extravio ou falta, devem ser apresentadas, por escrito, no escritório da Agência, dentro de 3 dias depois da despacho a despacho. Esta disposição não muda respeitada à Companhia leitura de quaisquer responsabilidades.

Para mais informações ver o AGENTE

BALTHAZAR MOURA

RUA BARÃO DA PASSAGEM, 113

panhado esse requerimento dos documentos autênticos, indispensáveis ao julgamento da idoneidade do proponente, a saber: Contrato social ou prova de que a firma está legalmente constituída nos termos do decreto número 434, de 4 de julho de 1891, se for uma sociedade anônima, documentos que provem haver pago os impostos federais e municipais, relativos aos artigos do seu comércio.

c) Os preços dos artigos ou fornecimentos pretendidos, serão indicados no próprio requerimento de inscrição, por extenso e em algarismos, sem razias, emendas ou entrelinhos; com declaração de que o proponente submette-se a todas as exigências deste edital, e do C.N.

O julgamento dentro de dez dias a iniciabilidade do proponente, será ordenada a sua imediata inscrição, se o mesmo for julgado idôneo, e subordinar ás condições de:

1) Qualquer que seja a marca do artigo, deverá o mesmo ser de primeira qualidade, sendo recusado o que não satisfizer essa condição, sendo as mercadorias entregues nessa Enfermaria, no dia e hora determinados pe-

despesas de transporte por conta dos respectivos fornecedores, assim como quanto quer prejuízo so decrete.

2) No confisco dos preços, havendo igualdade de condições, terão preferência os provenientes nacionais.

3) Quaderão os artigos fornecidos caber ás propostas que oferecerem preços mais baratos ou mínimos que seja á diferença, não podendo os preços apresentados exceder de 10% dos preços correntes da praça.

4) Não se tomadas em consideração as prazas que oferecerem vantagens não previstas neste edital e no C.N.P., assim como, as que convirem apenas o oferecimento de recompensa sobre a proposta mais barata.

5) As informações sobre esta concorrência, serão prestadas diariamente, das 9 às 11 e de 13 às 16 horas, na secretaria destas enfermarias.

Enfermaria-Hospital da Parahyba do Norte, 4 de junho de 1928. Azolino José de Almeida, 1º auxiliar-médico-chefe.

6) Qualquer que seja a marca do artigo, deverá o mesmo ser de primeira qualidade, sendo recusado o que não satisfizer essa condição, sendo as mercadorias entregues nessa Enfermaria, no dia e hora determinados pe-

lo de 10 horas, com o pagamento das despesas de transpor-

tamento, e demais encargos.

7) Recbedoria de Rendas — Edital n.º 12

Indústria e Profissões — De ordem do sr. Admi-

strador-almeida, correndo as estradas desta repartição, la-

gescos de primeira — 600 de seg. — 400; exceção feita dos domingos e dias em que forem exhibidos films especiais (super protugos). Em tais dias publicará a empresa o seu preço extra. Parahyba, 3 de junho de 1928. (1-3)

Credito Mutuo Preliminar — Convite para o 146. Sorteio — Convidamos os nossos amigos associados para se quitarem para o 1º sorteio deste mês, a realizar-se em 5 (terça-feira), às 15 horas, em que serão distribuídos 6 prêmios em móveis, no valor superior a 2.600\$000. As cadernetas em atraço de (res) sorteios e maiores se dispõem.

Parahyba, 3 de Junho de 1928. P. p. de Chaves & Companhia, Raymundo Ballo, gerente.

Edital de Convocação do Juiz — Segunda sessão ordinária — O dr. Manuel Victoriano Rodrigues de Paiva, Juiz de Direito da 2ª Vara, Presidente da 2ª Sesão ordinária do Tribunal do Júri em virtude de tal etc.

Faço saber que designei o dia 2 de Julho v. vindouro, pelas 10 horas da manhã, na sala de festejo do andar superior do edifício do Theatro São João, para abrir a 2ª sessão ordinária do júri desta capital, que trabalhará em dias consecutivos, e que, havendo procedido ao sorteio de 35 jurados que não devem servir na mesma sessão na conformidade nos artigos... 197, 198, 199 e 200 da lei 336 de 21 de outubro de 1919 foram sorteados os jurados seguintes.

NOMES
1 — Aderval Piragibe de Oliveira, capitão.
2 — Alzirio da Silva Xavier, capitão.
3 — Amílcar de Gouveia Moura, capitão.
4 — Adolpho Eduardo Lies, capitão.
5 — Miguel Henrique de Castro, capitão.
6 — João Faustino Barbosa Ribeiro, capitão.
7 — Heraclito de Siqueira Costa, capitão.
8 — Alberto Marinho Felicio, capitão.
9 — Maurilio de Medeiros Furtado, capitão.
10 — Samuel Hardman Norai, capitão.
11 — Joaquim Alustau, capitão.
12 — dr. Oswaldo Caldas, capitão.
13 — João Celso Peixoto de Vasconcelos, capitão.
14 — José Alves de Souza Aguiar, capitão.
15 — Ignacio Cavalcanti de Lacerda Lima, capitão.
16 — João Antônio da Silva Pessôa, capitão.
17 — João Gomes Coelho, capitão.
18 — João Luiz Paz de Portocíncula, capitão.
19 — Eugenio Pinto Smith, capitão.
20 — João Gomes Carneiro Irmão, capitão.
21 — B. Charell, José Gomes Coelho, capitão.
22 — Manuel José da Cunha, capitão.
23 — Manuel Cavalcanti de S. Uza, capitão.
24 — Manuel Galdino Gomes, capitão.
25 — dr. Matheus Augusto de Oliveira, capitão.
26 — Sevelino Pereira da Silva, Alhânia.
27 — Ovídio Lopes de Mendonça, capitão.
28 — Antônio Glycerio Cavalcanti de Albuquerque, capitão.
29 — J. Saldanha Viana, Capitão.

30 — dr. Teixeira de Carvalho, Comte.
31 — João Toscano de Britto, capitão.
32 — João Figueiredo, Cabedelo.
33 — Leônis de Luna Freire, capitão.

34 — Vicente Ivo de Salles, capitão.
35 — Carlos dos Santos Maia, Cabedelo.
36 — Bacheal João Duarte Dantas, capitão.

A todos os que e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convide para comparecerem as sessões do júri tanto no referido dia e hora, como nos demais, em quanto durar a sessão, sob as penas da lei se faltarem.

Outrossim, na presente sessão não hão de serem julgados os réus cujos processos estiverem preparados, bem assim os afiançados constante da tabella que será affixada na porta do Tribunal.

E para que chegue ao con-

hecido de todos, manda eu passar o presente edital, que será fixado no júri, e ostensivamente e publicado pela imprensa.

Dado é, passado, neste dia 31 de maio de 1928 Eu, Antônio Gonçalves Carneiro, escrivão do júri e o escrevendo, do original, dou-lhe. Parahyba, 31 de maio de 1928. O escrivão do júri, Antônio Gonçalves Carneiro. (3-5)

Edital de Informação para Formação de Cuja — O dr. Domingos Portu, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca Capital da Parahyba do Norte, por virtude da lei, etc.

Faço saber a todos que o presente edital com o prazo de 8 dias viram, que o dia 19.8. Eu, Pedro Ulysses de Carvalho, escrivão e o escrevendo, (a) J. J. Domingos Portu, Escrevendo com o original ao qual me reporto. Subscrito e assinado, o escrivão, Pedro Ulysses de Carvalho.

Companhia de Navegação da Lloyd Brasileiro

PRACA SERVULO DOURADO
RIO DE JANEIRO

PARA O NORTE

PARA

PARA O SUL

JOÃO ALFREDO

Esperado no dia 7 do instante, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belém.

Esperado no dia 7 do instante, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia e Rio de Janeiro.

TABELLA DE PASSAGENS

	1º classe	2º classe	3º classe
Recife	100\$00	100\$00	100\$00
Belo Horizonte	52\$00	52\$00	21\$00
Santos	114\$00	108\$00	45\$00
Rio de Janeiro	150\$00	145\$00	75\$00
Salvador	242\$00	180\$00	90\$00
Porto Alegre	22\$00	17\$00	8\$00
Curitiba	90\$00	87\$00	36\$00
Maceió	184\$00	178\$00	83\$00
Bahia	163\$00	163\$00	87\$00

A Companhia ressalta que para os portos de Aracaju e Maceió não mandam os bilhetes, nem informam os horários establecidos.

É necessário a apresentação do bilhete de vacina, para receber os bilhetes de passageiros.

As passagens da 1ª e 2ª classe gozam de abatimento de 10%.

ATENÇÃO — Para cada viagem é apresentado o ingresso exigido pela agência, mediante pagamento de importância de 10\$000 por pessoa.

Escriptorio e Armazéns: rua Barão da Passagem n.º 19 — Telephone, 38-A.

José de Mendonça Furtado
AGENTE

Pereira Gomes & Cia. Limitada
(CIA PAREIRA GOMES E RIBEIRO)

Possuem grandes estabelecimentos na aviação, Ribeirão das Neves, Rio de Janeiro, Fortaleza, Salvador, Belo Horizonte, Aracaju, Manaus, Ceará, Mossoró, Ceará, Maranhão e Pará, recebendo cargas para Santarém, Ubá, Pará, Parintins, Ilheus e Manaus, com balizamento em Pará, para os vapores da "Manaus Harbour".

Importa — Para embarques com a aviação, Ribeirão das Neves, Rio de Janeiro, Fortaleza, Salvador, Belo Horizonte, Aracaju, Manaus, Ceará, Mossoró, Ceará, Maranhão e Pará, recebendo cargas para Santarém, Ilheus e Manaus, com balizamento em Pará, para os vapores da "Manaus Harbour".

AVISO

Proibido aos passageiros arriar e embarcar na aviação, sem a apresentação de bilhete de vacina, para os portos de Aracaju, Maceió, Salvador, Belo Horizonte, Aracaju, Manaus, Ceará, Mossoró, Ceará, Maranhão e Pará, recebendo cargas para Santarém, Ilheus e Manaus, com balizamento em Pará, para os vapores da "Manaus Harbour".

EXPORTAÇÃO — As ordens de embarques serão encaminhadas a apresentações das conhecimentos e despachos federais.

IMPORTAÇÃO — Exportarão os portos da aviação da Companhia, os que não tenham conhecimento de vacinação.

Para viagens, a gravação não é feita no dia 10 horas da manhã dos dias 7, 8, 9 e 10 da cada mês.

AVISO

Proibido aos passageiros arriar e embarcar na aviação, sem a apresentação de bilhete de vacina, para os portos de Aracaju, Maceió, Salvador, Belo Horizonte, Aracaju, Manaus, Ceará, Mossoró, Ceará, Maranhão e Pará, recebendo cargas para Santarém, Ilheus e Manaus, com balizamento em Pará, para os vapores da "Manaus Harbour".

EXPOSIÇÃO — As ordens de embarques serão encaminhadas a apresentações das conhecimentos e despachos federais.

ENTRADA — Exportarão os portos da aviação da Companhia, os que não tenham conhecimento de vacinação.

Para viagens, a gravação não é feita no dia 10 horas da manhã dos dias 7, 8, 9 e 10 da cada mês.

AVISO

Proibido aos passageiros arriar e embarcar na aviação, sem a apresentação de bilhete de vacina, para os portos de Aracaju, Maceió, Salvador, Belo Horizonte, Aracaju, Manaus, Ceará, Mossoró, Ceará, Maranhão e Pará, recebendo cargas para Santarém, Ilheus e Manaus, com balizamento em Pará, para os vapores da "Manaus Harbour".

EXPOSIÇÃO — As ordens de embarques serão encaminhadas a apresentações das conhecimentos e despachos federais.

ENTRADA — Exportarão os portos da aviação da Companhia, os que não tenham conhecimento de vacinação.

Para viagens, a gravação não é feita no dia 10 horas da manhã dos dias 7, 8, 9 e 10 da cada mês.

AVISO

Proibido aos passageiros arriar e embarcar na aviação, sem a apresentação de bilhete de vacina, para os portos de Aracaju, Maceió, Salvador, Belo Horizonte, Aracaju, Manaus, Ceará, Mossoró, Ceará, Maranhão e Pará, recebendo cargas para Santarém, Ilheus e Manaus, com balizamento em Pará, para os vapores da "Manaus Harbour".

EXPOSIÇÃO — As ordens de embarques serão encaminhadas a apresentações das conhecimentos e despachos federais.

ENTRADA — Exportarão os portos da aviação da Companhia, os que não tenham conhecimento de vacinação.

Para viagens, a gravação não é feita no dia 10 horas da manhã dos dias 7, 8, 9 e 10 da cada mês.

AVISO

Proibido aos passageiros arriar e embarcar na aviação, sem a apresentação de bilhete de vacina, para os portos de Aracaju, Maceió, Salvador, Belo Horizonte, Aracaju, Manaus, Ceará, Mossoró, Ceará, Maranhão e Pará, recebendo cargas para Santarém, Ilheus e Manaus, com balizamento em Pará, para os vapores da "Manaus Harbour".

EXPOSIÇÃO — As ordens de embarques serão encaminhadas a apresentações das conhecimentos e despachos federais.

ENTRADA — Exportarão os portos da aviação da Companhia, os que não tenham conhecimento de vacinação.

Para viagens, a gravação não é feita no dia 10 horas da manhã dos dias 7, 8, 9 e 10 da cada mês.

AVISO

Proibido aos passageiros arriar e embarcar na aviação, sem a apresentação de bilhete de vacina, para os portos de Aracaju, Maceió, Salvador, Belo Horizonte, Aracaju, Manaus, Ceará, Mossoró, Ceará, Maranhão e Pará, recebendo cargas para Santarém, Ilheus e Manaus, com balizamento em Pará, para os vapores da "Manaus Harbour".

EXPOSIÇÃO — As ordens de embarques serão encaminhadas a apresentações das conhecimentos e despachos federais.

ENTRADA — Exportarão os portos da aviação da Companhia, os que não tenham conhecimento de vacinação.

Para viagens, a gravação não é feita no dia 10 horas da manhã dos dias 7, 8, 9 e 10 da cada mês.

AVISO

Proibido aos passageiros arriar e embarcar na aviação, sem a apresentação de bilhete de vacina, para os portos de Aracaju, Maceió, Salvador, Belo Horizonte, Aracaju, Manaus, Ceará, Mossoró, Ceará, Maranhão e Pará, recebendo cargas para Santarém, Ilheus e Manaus, com balizamento em Pará, para os vapores da "Manaus Harbour".

EXPOSIÇÃO — As ordens de embarques serão encaminhadas a apresentações das conhecimentos e despachos federais.

ENTRADA — Exportarão os portos da aviação da Companhia, os que não tenham conhecimento de vacinação.

Para viagens, a gravação não é feita no dia 10 horas da manhã dos dias 7, 8, 9 e 10 da cada mês.

AVISO

Proibido aos passageiros arriar e embarcar na aviação, sem a apresentação de bilhete de vacina, para os portos de Aracaju, Maceió, Salvador, Belo Horizonte, Aracaju, Manaus, Ceará, Mossoró, Ceará, Maranhão e Pará, recebendo cargas para Santarém, Ilheus e Manaus, com balizamento em Pará, para os vapores da "Manaus Harbour".

EXPOSIÇÃO — As ordens de embarques serão encaminhadas a apresentações das conhecimentos e despachos federais.

ENTRADA — Exportarão os portos da aviação da Companhia, os que não tenham conhecimento de vacinação.

Para viagens, a gravação não é feita no dia 10 horas da manhã dos dias 7, 8, 9 e 10 da cada mês.

AVISO

Proibido aos passageiros arriar e embarcar na aviação, sem a apresentação de bilhete de vacina, para os portos de Aracaju, Maceió, Salvador, Belo Horizonte, Aracaju, Manaus, Ceará, Mossoró, Ceará, Maranhão e Pará, recebendo cargas para Santarém, Ilheus e Manaus, com balizamento em Pará, para os vapores da "Manaus Harbour".

EXPOSIÇÃO — As ordens de embarques serão encaminhadas a apresentações das conhecimentos e despachos federais.

ENTRADA — Exportarão os portos da aviação da Companhia, os que não tenham conhecimento de vacinação.

Para viagens, a gravação não é feita no dia 10 horas da manhã dos dias 7, 8, 9 e 10 da cada mês.

AVISO

Proibido aos passageiros arriar e embarcar na aviação, sem a apresentação de bilhete de vacina, para os portos de Aracaju, Maceió, Salvador, Belo Horizonte, Aracaju, Manaus, Ceará, Mossoró, Ceará, Maranhão e Pará, recebendo cargas para Santarém, Ilheus e Manaus, com balizamento em Pará, para os vapores da "Manaus Harbour".

EXPOSIÇÃO — As ordens de embarques serão encaminhadas a apresentações das conhecimentos e despachos federais.

ENTRADA — Exportarão os portos da aviação da Companhia, os que não tenham conhecimento de vacinação.

Para viagens, a gravação não é feita no dia 10 horas da manhã dos dias 7, 8, 9 e 10 da cada mês.